

1 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**
2 **ATA DA 230ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

3 **Data e horário:** 15/12/2017 - 08:30 horas

4 **Local:** Anfiteatro da Reitoria

5 **Presidência:** Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

6 **Secretaria:** Aparecida Regina F. Canhete

7 **Membros presentes:** Conforme lista de assinaturas anexa.

8 Após congratular-se com os membros presentes no plenário e com
9 aqueles que acompanhavam por vídeo conferência nos demais *campi* da UFSCar,
10 a Sra. Presidente deu as boas vindas aos novos membros junto ao Conselho
11 Universitário: Prof. Dr. Fernando Stanzione Galizia, na qualidade de membro
12 efetivo, representando o Centro de Educação e Ciências Humanas; Profa. Dra.
13 Ana Teresa Lombardi e Prof. Dr. Marcelo Araújo Ferreira, efetivo e suplente,
14 respectivamente, representando o Conselho de Pesquisa; Profas. Dras. Sofia Iost
15 Pavarini e Sabrina Helena Ferigato, efetiva e suplente, respectivamente,
16 representando o Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

17 Solicitou retirar da pauta os itens 2.4.3. Regimento Interno do DMEd, e
18 2.6. Regulamento para elaboração das listas tríplexes do CCHB, justificando que
19 o primeiro necessitaria de reanálise do departamento das alterações sugeridas
20 pela Procuradoria Federal e o segundo para apreciação e aprovação no âmbito do
21 CoC-CCHB.

22 **1. APRECIÇÃO DE ATAS**

23 Após apreciação, foram aprovadas, com correções observadas nas
24 reuniões ordinárias, as atas das seguintes reuniões:

25 - 222ª reunião ordinária, realizada em 23/09/2016 - aprovada com uma
26 abstenção;

27 - reunião extraordinária, realizada em 14/10/2016 - aprovada por
28 unanimidade;

29 - 228ª reunião ordinária, realizada em 25/08/2017 - aprovada por
30 unanimidade.

31 **2. ORDEM DO DIA**

32 **2.1.** Apreciação dos *ad referendum* autorizados pela Presidência:

33 **2.1.1.** Apreciação das propostas de criação dos seguintes Programas de Pós-
34 Graduação para encaminhamento à CAPES:

35 - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, com curso de
36 Mestrado Acadêmico, vinculado ao CCET, *Campus* São Carlos. Parecer
37 CoPG nº 146/2017. Proc.nº 1612/2017-12.

38 -Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana, com curso
39 de Mestrado Acadêmico, vinculado ao CCHB, *Campus* Sorocaba. Parecer
40 CoPG nº 147/2017. Proc. nº 1561/2017-11.

41 - Programa de Pós-Graduação em Administração, com curso de Mestrado
42 Profissional, vinculado ao CCGT, *Campus* Sorocaba. Parecer CoPG nº
43 148/2017. Proc. nº 1535/2017-92.

44 Após apreciação, foram homologados, por unanimidade dos membros
45 presentes, os *ad referendum* autorizados pela Presidência ao encaminhamento
46 das propostas de cursos novos para encaminhamento à CAPES. As deliberações

47 foram registradas nos Atos Administrativos do ConsUni n°s 355, 356 e 357,
48 respectivamente.

49 **2.1.2.** Doação de bens móveis de patrimônio da UFSCar à Universidade Federal
50 da Grande Dourados, UFGF, mediante solicitação do Departamento de
51 Genética e Evolução. MI 53/2017. Proc. n° 552/2017-11.

52 Homologado por unanimidade dos membros presentes o *ad referendum* à
53 doação de bens móveis de patrimônio da UFSCar à Universidade Federal da
54 Grande Dourados, UFGD. A deliberação foi lavrada na Resolução ConsUni n°
55 884.

56 **2.1.3.** Contrato de cessão de uso celebrado entre a UFSCar e a ADUFSCar.
57 Contrato Administrativo n° 086/2017. Proc. n° 1092/2012-25.

58 A Sra. Presidente explicou que face à manifestação do Ministério Público
59 quanto às cessões no âmbito da Universidade que estavam irregulares, foi
60 efetuado contrato de cessão de uso com a ADUFSCar e que em breve também
61 seriam legalizados os espaços cedidos ao SintUFSCar e DCE. Informou que este
62 primeiro contrato iniciou em 2016, tendo demorado tempo significativo na
63 Procuradoria Federal face ao árduo trabalho da unidade que contava com apenas
64 dois procuradores, além do processo envolver um conjunto de leis nacionais e
65 normas internas da instituição e seguir todo o rigor legal necessário para que se
66 tenha todos os espaços adequadamente de acordo com a legislação. Informou
67 inclusive que a regularização das cessões serão para os quatro *campi*. Após
68 esclarecimentos, foi homologado por unanimidade dos membros presentes, o *ad*
69 *referendum* da presidência ao contrato celebrado com a ADUFSCar. Referida
70 deliberação foi lavrada em Resolução do colegiado sob n° 885.

71 **2.2.** Apreciação da doação de bens móveis de patrimônio da UFSCar à entidade
72 filantrópica 'Nosso Lar'. MI n° 54/2017-DiAP. Proc. n° 1601/2016-43.

73 Após análise e esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade dos
74 membros presentes, a baixa patrimonial e respectiva doação de bens de
75 patrimônio da UFSCar à entidade filantrópica 'Nosso Lar'. A deliberação foi
76 lavrada em Resolução do colegiado sob n° 886.

77 **2.3.** Apreciação da proposta de alteração da norma que dispõe sobre Docente
78 Voluntário em Educação à Distância na UFSCar. Of. n° 054/2017-SEaD. Proc.
79 n° 1024/2017-71.

80 A Profa. Dra. Marilde T.P. Santos, Secretária Geral de Educação à
81 Distância, SEaD, informou que a solicitação originou-se em função de alguns
82 contratemplos no âmbito da SEaD com relação a contratação de docentes
83 voluntários, os quais passam por seleção para atuar no ensino a distância,
84 conforme edital da instituição, em função da falta de docentes ou de interesse de
85 docentes da instituição em atuar nesses cursos de graduação. Informou que a
86 docência voluntária na UFSCar foi regulamentada pela Resolução ConsUni n°
87 672, de 26/08/2010, cujos professores voluntários não tem vínculos
88 empregatícios com a Instituição e apenas tem direito a bolsa remunerada quando
89 a mesma está disponível, pois nem sempre tal possibilidade está disponível,
90 mas muitos voluntários tem interesse em atuar inclusive para currículo; relatou
91 que de acordo com a regulamentação o docente voluntário deve ficar lotado no
92 departamento que oferta o curso, verificando-se então o problema, pois a seleção
93 do docente (elaboração de editais, composição de bancas) fica a cargo da SEaD
94 e ao efetivar a chamada do docente selecionado é preciso a concordância do

95 departamento que possui a disciplina, que muitas vezes não aceitam a
96 contratação do docente selecionado, deixando a SEaD em situações indelicadas
97 sem o voluntário poder assumir e o curso sem docente. Portanto, a proposição de
98 alteração da norma para que a aprovação final fique a cargo da SEaD e não do
99 departamento. Após esclarecimentos, posicionamentos e proposições, acordou-
100 se que a SEaD deverá responsabilizar-se pela admissão de docentes voluntários
101 em educação a distância nos casos em que o departamento responsável pela
102 disciplina declinar do respectivo processo. Em votação, esta proposição foi
103 aprovada com uma abstenção. A Alteração da norma foi lavrada em Resolução do
104 colegiado sob nº 892.

105 **2.4.** Homologação dos Regimentos Internos dos Departamentos a seguir
106 especificados:

107 **2.4.1.** Departamento de Ciências Fisiológicas. Proc. nº 429/2014-49.

108 **2.4.2.** Departamento de Filosofia. Proc. nº 5046/2016-29.

109 A Presidência fez breve introdução, reportando à minuta padrão para
110 elaboração de regimentos internos de departamentos acadêmicos, aprovada por
111 este Conselho, cujos departamentos assumem a minuta e adequam de acordo
112 com suas especificidades. Nos casos em apreciação, as propostas foram
113 aprovadas pelos respectivos conselhos departamentais e de centro, além da
114 manifestação favorável da Procuradoria Federal. Após apreciação, colocados em
115 votação, as propostas de regimentos internos dos Departamentos de Ciências
116 Fisiológicas e de Filosofia foram homologados por unanimidade dos membros
117 presentes, sendo lavrados nas Resoluções do colegiado sob nºs 889 e 890,
118 respectivamente.

119 **2.5.** Regimento Interno do Laboratório Integrado de Documentação e Estatísticas
120 Políticas e Sociais, LIDEPS. Proc. nº 2171/2015-04.

121 A Sra. Presidente informou que o LIDEPS é uma unidade multidisciplinar
122 vinculado ao Centro de Educação e Ciências Humanas, CECH, cujo projeto foi
123 aprovado pela FINEP em 2006, mas devido a demora na destinação dos recursos,
124 o espaço foi inaugurado em 2016 e compõe-se de 12 laboratórios da área do
125 CECH, sendo: 3 de Antropologia, 3 de Sociologia, 3 de Ciências Políticas, 2 de
126 Ciência, Tecnologia e Sociedade e 1 de Educação; possui um Conselho Científico
127 responsável pela definição de políticas acadêmicas, científicas e administrativas
128 no âmbito do LIDEPS, proponente da presente proposta de regimento interno.
129 Em complementação a Profa. Dra. Maria de Jesus D. dos Reis, Diretora do
130 CECH, informou que o grupo é muito produtivo, com atuação não só interna à
131 Instituição como externa também, com movimento bastante crescente, fazendo-
132 se necessária e importante a aprovação de seu regimento que obteve
133 manifestação favorável da Procuradoria Federal junto à UFSCar. Em votação, o
134 regimento interno do Laboratório Integrado de Documentação e Estatísticas
135 Políticas e Sociais - LIDEPS, foi aprovado por unanimidade dos membros
136 presentes e lavrado em Resolução do colegiado sob nº 891. A Profa. Dra. Sheila
137 M. B. Serra, Diretora do CCET, ao cumprimentar a aprovação do regimento,
138 sugeriu a necessidade de criar na estrutura da universidade, unidades fiscais ou
139 centros de custos para as unidades multidisciplinares que tendem a crescer cada
140 vez mais, face a dificuldade em repassar recursos para as mesmas.

141 **2.7.** Proposta de mudança de vínculo institucional do Programa de Pós-
142 Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos, PPGGOSP, da
143 Pró-Reitoria de Pós-Graduação para o Centro de Educação e Ciências
144 Humanas. Of. ProPG nº 273/2017.

145 A Sra. Presidente introduziu o assunto informando que o Programa ao ser
146 criado ficou vinculado a uma unidade administrativa, mas que de acordo com as
147 normativas da instituição, teria prazo de três anos para vincular-se a uma
148 unidade acadêmica; nesse sentido o PPGGOSP encontrou harmonia e
149 proximidade para vincular-se ao CECH. A Profa. Dra. Maria de Jesus D. dos
150 Reis, Diretora do CECH, informou que foi um processo muito bonito de discussão
151 interna no âmbito do Centro; enfatizou a discussão envolvendo a participação de
152 todas as categorias com diferentes protagonistas e atores, inclusive com
153 servidores técnico-administrativos como pareceristas; foi um exercício coletivo
154 de construção das discussões para vinculação do Programa. A Profa. Dra. Audrey
155 Borghi Silva, Pró-Reitora de Pós-Graduação, esclareceu que ao assumir a
156 gestão, dois programas estavam fora de unidades acadêmicas, principalmente
157 para os programas com mestrado profissional pela dificuldade em ter suporte
158 administrativo, dificultando sobremaneira as atividades dos programas e
159 sobrecarregando os coordenadores desses programas. No caso do PPGGOSP, a
160 ProPG solicitou à coordenação um tempo para que houvesse diálogo interno nos
161 centros, tendo o CECH deliberado pelo acolhimento do Programa, pelo qual
162 registrou seus agradecimentos. Comentou que infelizmente a secretaria do
163 programa foi alocada em uma sala que não encontrava-se dentro do CECH; disse
164 entender as questões de alocação física, mas solicitou que tão breve possível, a
165 secretaria do Programa esteja nas dependências físicas do CECH. Quanto a falta
166 de suporte administrativo para os programas, informou que no Fórum de Pró-
167 Reitores de Pós-Graduação havia sido registrado o pleito para contratação de
168 servidores técnico-administrativos para as secretarias de programas de pós,
169 tanto para o nível acadêmico quanto profissional; portanto, que estavam atentos
170 ao processo, mas que estava difícil visto que cabia ao MEC a disponibilização
171 de vagas. Após apreciação, foi aprovado por unanimidade dos membros
172 presentes, a mudança do vínculo institucional do PPGGOSP, da ProPG para o
173 CECH. A deliberação foi lavrada em Resolução do colegiado sob nº 887.

174 **2.8.** Plano Anual de Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal de São
175 Carlos. Of. 035/2017-AudIn. Proc. nº 4522/2017-75.

176 A Sra. Wânia Maria Recchia, Coordenadora da Auditoria Interna,
177 inicialmente informou que a AudIn vincula-se a este Conselho Universitário e à
178 Controladoria Geral da União, CGU, e que obrigatoriamente o PAINTE precisa ser
179 aprovado pelo colegiado máximo da Instituição até o último dia do exercício
180 anterior. Na sequência, apresentou o Plano Anual de Atividades de Auditoria
181 Interna da UFSCar para 2018, elaborado de acordo com a Instrução Normativa
182 nº. 24, de 17/11/2015, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna e
183 os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditorias internas
184 pertencentes às entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal,
185 e ao disposto na Instrução Normativa nº 01, de 03/01/2007. Informou que, na
186 elaboração do Plano foram considerados: diagnóstico das áreas mais sensíveis a
187 riscos da instituição, obtidos por meio da aplicação de metodologia específica
188 Auditoria Baseada em Riscos - ABR); os planos e objetivos da UFSCar, seus
189 programas e ações definidos em orçamento; a legislação aplicável à organização;
190 bem como os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de
191 Contas da União, TCU, da CGU e da própria Auditoria Interna, incluindo as
192 informações das demandas da Coordenação de Processos Administrativos
193 Disciplinares, CPAD, Ouvidoria e Serviços de Informação ao Cidadão, SIC.
194 Informou ainda que o Plano preliminar havia sido encaminhado à CGU para
195 análise, tendo retornado com avaliação positiva daquele órgão. Em discussão,
196 foram solicitados vários esclarecimentos, os quais foram todos elucidados pela
197 Sra. Wânia, bem como foram sugeridas pequenas alterações e melhorias nos

198 quadros apresentados, os quais serão efetuados no Plano do próximo ano, visto
199 que o presente plano já havia sido aprovado pela CGU. Após apreciação, o Plano
200 Anual de Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal de São Carlos,
201 PAINT exercício 2018, foi aprovado por unanimidade dos membros presentes e
202 registrado em Ato Administrativo do colegiado sob nº 358.

203 **2.9.** Homologação da indicação da Profa. Dra. Sandra Abib como titular da
204 Ouvidoria da UFSCar.

205 Considerando o término do mandato da atual Ouvidora no início do mês
206 de janeiro, a Sra. Presidente propôs para consideração do colegiado, o nome da
207 Profa. Dra. Sandra Abib para ocupar o cargo, apresentando resumidamente a
208 trajetória da Profa. Sandra na UFSCar, desde a conclusão de sua graduação em
209 computação na UFSCar em 1978, ingresso em 1979 como docente no
210 Departamento de Computação, no qual sempre atuou com estágios, teve forte
211 atuação na Secretaria de Educação a Distância, além de ser grande conhecedora
212 de todos os trâmites na Universidade e ser pessoa muito responsável. Informou
213 que a atual Ouvidora, Silvana A. Persequino, solicitou para apresentar o relatório
214 da Ouvidoria, no entanto, o mesmo deve ser apresentado ao CoAd, mas que
215 posteriormente seria oportunizada a apresentação também neste Conselho. A
216 Sra. Silvana A. Persequino, Ouvidora, inicialmente cumprimentou pela indicação
217 ao nome da Profa. Sandra a quem desejou muito boa sorte à frente da
218 Ouvidoria, pois comentou ser uma honra representar a instituição nessa escuta
219 de qualidade da sociedade. Esclareceu que no regimento original da Ouvidoria, o
220 relatório era apresentado ao ConsUni e quando ajustado de acordo com a
221 Instrução Normativa da Ouvidoria Geral da União, definiu-se que deveria ser
222 apresentado ao CoAd, o qual considerou um equívoco; nesse sentido em
223 conjunto com a AudIn e CPAd foi elaborada uma proposta de integração da área
224 de controle interno da UFSCar, visto que estas unidades já trabalham de forma
225 integrada; além disso foi solicitado ajuste no regimento com vinculação da
226 Ouvidoria ao ConsUni, de forma a contemplar as novas orientações e normativas
227 que vinculam a área de controle interno ao órgão deliberativo máximo da
228 Instituição. Destacou que quando havia assumido a Ouvidoria, quatro anos
229 antes, o diálogo era muito difícil tanto com as unidades quanto com as entidades
230 e chegando ao final de sua segunda gestão, comentou ser muito bom o diálogo
231 com todos os gestores; agradeceu todos os gestores parceiros, em especial ao
232 Djalma Nery, SAADE, Wânia Recchia, AudIn, Valdeez Neves, CPAd. Registrou
233 também agradecimentos à Profa. Dra. Maria de Jesus D. Reis, Diretora do CECH,
234 pela cessão do espaço para realização do evento no âmbito da Ouvidoria que
235 contou com a participação do Ouvidor Geral e ouvidores de várias instituições.
236 Agradecendo as palavras da Presidência, colocou-se à disposição da Profa.
237 Sandra Abib; registrou o carinho pela um unidade - Ouvidoria - a qual é muito
238 importante para a UFSCar. A cons. Gisele R. de Oliveira opinou para que o cargo
239 continuasse a ser ocupado por um servidor técnico-administrativo, apesar do
240 regimento possibilitar que seja tanto um servidor docente ou TA; no entanto,
241 como a indicação é da Reitoria, desejou sorte à nova indicada e que a
242 universidade possa ter bons resultados nessa importante unidade. A Sra.
243 Presidente informou que pensando em uma atuação conjunta - Ouvidoria, CPAd
244 e AudIn, e também quanto a questão da falta de pessoal, havia realizado
245 consulta a outras universidades, sendo possível observar uma diversidade muito
246 grande, sendo que algumas tem à sua frente docentes, outras servidores técnico-
247 administrativos, outra tem um técnico-administrativo com uma equipe composta
248 por vários segmentos e ainda universidade que realiza eleição para o cargo de
249 Ouvidor; nesse sentido, considerando que a UFSCar já teve dois servidores TA's,
250 que poderia tentar com a docente que se mostrou motivada e que esse fato não

251 implicaria em ampliar a unidade com servidores TA's envolvidos no processo,
252 portanto, a indicação ao cargo era por docente mas que não estava sendo
253 retirada a participação de TA's, pelo contrário, manifestou a necessidade do
254 trabalho conjunto no processo de resposta à sociedade. Durante discussão, foi
255 registrada a falta de disponibilização do curriculum vitae da indicada ao cargo,
256 sendo sugerido que para uma próxima indicação o curriculum fosse
257 disponibilizado, bem como fosse verificada a possibilidade de realizar eleição
258 para o cargo. Foram também registradas várias manifestações favoráveis à
259 indicação da Profa. Sandra Abib, bem como de sua competência e capacidade
260 para conduzir a Unidade e de seu perfil pessoal para assumir o cargo.
261 Registrou-se ainda, manifestações de agradecimentos e parabenizações à
262 servidora Silvana A. Perseguino pelo excelente trabalho realizado à frente da
263 Ouvidoria, o qual desempenhou com qualidade e compromisso. Concluídas as
264 manifestações, em regime de votação, foi aprovada com dezoito votos favoráveis,
265 seis contrários e uma abstenção, a indicação ao nome da Profa. Dra. Sandra
266 Abib como Ouvidora Geral da UFSCar, a partir do dia 08 de janeiro de 2018. A
267 deliberação foi lavrada em Resolução do colegiado, sob nº 888.

268 **2.10.** Discussão sobre constituição de comissão eleitoral para eleição de
269 representantes discentes junto aos colegiados superiores da UFSCar. Ato
270 ConsUni nº 353.

271 Na reunião anterior deste Conselho, realizada em 04/12, convocada em
272 caráter extraordinário, para discussão do processo de eleição para escolha de
273 representantes discentes junto aos colegiados superiores da UFSCar - Conselhos
274 Universitário, de Administração, de Graduação, de Pesquisa, de Extensão, de
275 Assuntos comunitários e Estudantis e para a Câmara Assessora de Tecnologia da
276 Informação - objeto do Edital de Eleição, de 09/11/2017, face a demanda
277 protocolada por um conjunto de alunos e outro por docentes representantes de
278 vários conselhos solicitando cancelamento/impugnação do referido Edital, sob
279 alegação de irregularidades na composição da comissão designada para
280 promover o processo eleitoral e a indicação de votação exclusivamente pelo
281 ambiente virtual. Após ampla discussão, deliberou-se pela impugnação do Edital
282 de Eleição, bem como aprovar a prorrogação do mandato dos atuais
283 representantes discentes junto aos Conselhos Universitário e de Administração,
284 condicionada a consulta jurídica à Procuradoria Federal junto à UFSCar, PF,
285 podendo ser estendida aos demais colegiados constantes do edital. Para maiores
286 esclarecimentos quanto a questão de prorrogação de mandatos, acordou-se
287 agendar uma reunião com o Procurador Federal junto à UFSCar e representantes
288 do ConsUni (Profs. Drs. Orides Morandin Jr. e Ednaldo Brigante Pizzolato, TAE
289 Sandra Maria Navascues, Graduandos Vinicius B. Laguzzi e Flávia C. A.
290 Salmázio). Ficou acordado ainda, constituir nova comissão eleitoral, nesta
291 reunião. Foi então encaminhado à Procuradoria Federal junto à UFSCar, o Of.
292 SOC/ConsUni 596, de 05/12/2017, consultando a possibilidade de prorrogação
293 dos mandatos, conforme deliberado em reunião, e a comissão constituída de
294 representantes deste colegiado, acrescida da Profa. Dra. Maria de Jesus D. dos
295 Reis, reuniu-se com o Procurador Chefe da PF-UFSCar, Dr. Marcelo A. A.
296 Rodrigues, tendo protocolado, além da questão de prorrogação, outras quatro
297 questões relativas ao processo eleitoral para análise. Assim, as questões
298 apresentadas foram analisadas juridicamente, constantes no Parecer
299 366/2017/PF-UFSCar/PGF/AGU, de 14/12/2017, o qual foi apresentado ao
300 colegiado, em especial sua conclusão, versando sobre: 1) impossibilidade de
301 renovação de mandatos discentes no CoAD, CoG, CoPq, CoEx e CoACE; 2)
302 possibilidade de renovação de mandato no ConsUni e CATI; 3) impossibilidade de
303 extensão pró-tempore de mandato de representação discente, docente ou

304 técnico-administrativo em qualquer órgão colegiado da UFSCar; 4) possibilidade
305 de expedição de edital unificado para eleições sob certas condições; 5)
306 possibilidade de composição de comissão eleitoral unificada para eleições
307 discentes sob certas condições; 6) impossibilidade de eleições *on line* para
308 ConsUni e CoAd. O Parecer ainda indicava que, não contemplada a condição de
309 prorrogação pró-tempore de mandatos discentes, que o fato fosse comunicado
310 aos atuais ex-conselheiros discentes e bem assim aos demais Conselhos para
311 que possam, por suas respectivas presidências tomar as medidas necessárias a
312 promoção dos devidos processos eleitorais, bem como que em caso de interesse
313 em se realizar procedimentos eleitorais unificados - edital e comissão eleitoral -
314 que se faça um processo conjunto para ConsUni e CoAd e outro distinto para os
315 demais Conselho Superiores e CATI. Após apresentação do Parecer, aberto a
316 discussão foram registradas, em síntese, as seguintes manifestações: Prof. Dr.
317 Ednaldo Brigante Pizzolato: considerando o parecer da PF, bem como o final de
318 semestre com os meses de janeiro e fevereiro com atividades reduzidas e que a
319 eleição presencial é muito complexa e cara, sugeriu a possibilidade de instituir
320 uma comissão para estudar a modificação do Estatuto da Universidade, de
321 forma a permitir eleições em ambiente virtual bem como apresentar estudos de
322 como seriam as eleições nesse formato e quanto a segurança do processo,
323 lembrando, no entanto, que, o *site* que hospeda o sistema é externo e que tal
324 mecanismo já foi adotado por outras instituições. Prof. Dr. Orides Morandin Jr:
325 considerando a impossibilidade de prorrogação de mandatos, solicitou que os
326 representantes discentes deste colegiado e dos demais conselhos (CoAd, CoG,
327 CoPq, CoACE e CATI) tivessem direito a voz nas próximas reuniões dos
328 respectivos colegiados para se manifestarem; que fosse disparado o processo de
329 eleições o mais rápido possível; considerou ser prematuro pautar na próxima
330 reunião uma proposta de alteração regimental com conseqüente realização de
331 votação *on line*, dada a vulnerabilidade de sistemas em processos nesse formato,
332 os quais podem ser facilmente invadidos por *hackers*, portanto, extremamente
333 imaturo a realização de alteração estatutária com imediata eleição para
334 representantes discentes. Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis: Apoiou a
335 proposição de que os representantes discentes tenham direito a voz nos
336 conselhos; quanto a proposição de alteração regimental considerou que a mesma
337 não aconteceria rapidamente, visto ser preciso discussões nos conselhos
338 superiores e de forma tranquila. Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva: informou que
339 também estava em discussão no âmbito do Conselho de Pós-Graduação, CoPG, o
340 assunto eleição para representantes discentes junto ao colegiado e que estava
341 tendo problemas com a constituição da comissão, pois nenhum conselheiro
342 queria participar do processo; comentou que apesar de ter 21 vagas para pós-
343 graduando no CoPG, na última eleição somente 4 representantes se inscreveram
344 e se fosse aplicar a regra constante do regimento relativa a participação, estes
345 não estariam mais no colegiado; considerou interessante a votação em ambiente
346 virtual com possibilidade de expandir um pouco mais o processo e ter mais
347 representantes nos conselhos. TAE Sandra M. Navascues: agradecendo a
348 concessão da palavra por estar em férias, disse estar contemplada pela resposta
349 do procurador quanto a eleição no formato *on line*; concordando com a fala da
350 Profa Audrey quanto aos pouquíssimos representantes discentes que se fazem
351 presentes em reuniões de colegiados, comentou a necessidade de implementar
352 um mecanismo com vistas a melhor participação dos representantes discentes,
353 no entanto, considerou muito complicado alterar regimento nesse momento sem
354 os representantes discentes. Profa. Dra. Débora Burini: solicitou maiores
355 esclarecimentos sobre o parecer da PF, informando que gostaria de ter tido
356 acesso ao parecer para uma leitura mais detalhada; sugeriu questionando que,
357 considerando ser este o Conselho soberano da Universidade se não haveria

358 possibilidade de aprovar a prorrogação dos representantes discentes que já
359 estavam nos conselhos, por existir demandas relacionadas aos alunos e que se
360 faz necessária a participação de estudantes em tais decisões. Assim, solicitou
361 cópia do parecer para melhor reflexão sobre as respostas nele constantes. Prof.
362 Dr. Ednaldo B. Pizzolato: comentando ser problemático desrespeitar um Parecer
363 da Procuradoria Federal, reforçou a sua sugestão de alteração regimental para
364 votação em ambiente virtual, com constituição de comissão para elaboração de
365 estudos, bem como de elaboração de editais e verificação de segurança do
366 modelo virtual. Grad. Camila Ignácio: quanto a segurança de eleições *on line*,
367 comentou que os sistemas vulneráveis a possível invasão são justamente aqueles
368 defasados por desatualização; comentou sobre especificidades do curso de
369 Medicina quanto ao calendário acadêmico diferenciado (que se encerrou em
370 20/11), sobre o internato médico e estágios profissionais em que os alunos ficam
371 fora da universidade o dia todo, inclusive em outras cidades e que para a eleição
372 que acabou de ser impugnada, vários alunos do curso de Medicina haviam
373 realizado inscrição para as vagas dos colegiados; manifestou-se ainda
374 contrariamente que a representação discente na comissão eleitoral a ser
375 constituída, seja unicamente com representantes do DCE, conforme colocado
376 em reunião anterior do colegiado. Prof. Dr. Luiz Carlos Gomide de Freitas:
377 Comentou que a questão de segurança é muito importante, mas deu exemplo da
378 eleição para Diretor da FAPESP que havia acabado de ocorrer no formato *on line*,
379 de forma muito tranquila e aparentemente muito segura, assim, se o conselho
380 superior da FAPESP adota este formato, questionou porque o mesmo não pode
381 ser adotado para eleição de representante discente nos colegiados, que em
382 grande parte, estes representantes não aparecem nas reuniões; comentou sentir
383 muito, mas que era muita discussão e muito dinheiro público sendo gasto com
384 tempo que deveria ser usado para discussão de assuntos mais interessantes
385 como: a diminuição na procura de estudantes pela UFSCar, diminuição no
386 número de formandos, evasão - com uma grande quantidade de alunos
387 abandonando os cursos da UFSCar, se as avaliações pela capes estão
388 condizentes com o nível que a UFSCar quer ter, etc, portanto, discutir questões
389 desse tipo, as quais considerando extremamente importantes, sugeriu que
390 fossem pautadas nas próximas reuniões deste colegiado. Prof. Dr. Márcio M.
391 Fernandes. Comentou não existir outra solução a não ser constituir comissão
392 para viabilizar o quanto antes a eleição para que os alunos voltem a compor os
393 conselhos; qualquer coisa diferente disso pode gerar um imbróglio jurídico; sobre
394 a votação *on line* se realmente for adotada, necessitará de muita discussão
395 sobre sua realização e segurança. Profa.Dra. Maria de Jesus D. dos Reis:
396 sugeriu que a comissão que esteve reunida com o Procurador Federal analisasse
397 as respostas constantes do parecer jurídico mais detalhadamente, de forma a
398 obter subsídios com vistas a construção de uma proposta mais avançada para
399 composição de comissão; respondendo a questionamento da discente Flávia
400 Salmázio quanto a realização de eleição *on line* no Centro de Educação e Ciências
401 Humanas, CECH, informou não ter realizado nenhuma eleição e sim o Conselho
402 do CECH o qual preside, que discutiu e decidiu dentro de algumas prerrogativas,
403 que foram solicitadas à Secretaria de Educação à Distância, SEaD, mas registrou
404 que não houve aumento significativo na participação dos alunos neste formato de
405 eleição, se comparado com a participação de anos anteriores. Prof. Dr. Rodrigo
406 C. Martins: comentou que o problema está em como lidar com a insegurança
407 jurídica, considerou que em qualquer situação de insegurança jurídica, a saída
408 pelo que se vê no momento no País é política; assim sugeriu a necessidade de
409 criar situações de enquadramento jurídico a partir de decisões políticas, e uma
410 decisão política fundamental, a despeito do parecer jurídico, seria a do
411 reconhecimento do mandato pró-tempore dos representantes discentes, e este

412 Conselho assumir os riscos, para que os discentes possam participar da
413 composição de uma comissão eleitoral para que a eleição seja realizada o mais
414 rápido possível. A Sra. Presidente lembrou que em anos anteriores já ocorreu,
415 por diversas razões, os representantes discentes ficarem sem representação nos
416 conselhos e decisões foram tomadas; no momento será preciso muita cautela;
417 considerou muito importante eles terem voz, e como acadêmica e envolvida com
418 os alunos afirmou a necessidade de resolver a situação da melhor forma e o mais
419 breve possível. Prof. Dr. Paulo A. S. Caetano: registrou a necessidade de tirar as
420 diferenças ideológicas internas e optar pela praticidade no mínimo de tempo
421 possível, com vistas a recomposição estudantil nos colegiados; manifestou ser
422 favorável que os discentes tenham voz nas reuniões e que possam votar, mas
423 que respectivos votos não sejam computados, mas caso os votos modifiquem
424 decisões, que o conselho repense a decisão a ser tomada; ou seja, uma forma de
425 trabalhar na legalidade levando em consideração a opinião dos estudantes;
426 quanto a questão de segurança, opinou que nenhum sistema é 100% seguro,
427 portanto, não adianta ficar discutindo; sugeriu realizar uma ampla consulta
428 entre os estudantes para saber qual é a forma que eles preferem votar - em
429 cédulas ou de forma eletrônica - e caso optem pelo eletrônico, que se constitua
430 comissão para estudos com vistas a alterações estatutária e regimental.
431 Considerando o adiantado da hora (14:00), a falta de quorum suficiente para
432 deliberação, e a indisponibilidade de horários para agendar nova reunião do
433 conselho no corrente mês, acordou-se que o assunto voltará a ser discutido
434 prioritariamente como ponto de pauta na próxima reunião ordinária do
435 colegiado.

436 Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença e
437 colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião,
438 da qual, eu, Aparecida Regina Firmino Canhete, redigi a presente e ata, que
439 assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.

440 Profa.Dra. Wanda A. Machado Hoffmann Prof.Dr. Walter Libardi Prof. Dr. Márcio M. Fernandes

441 Prof.Dr. Ademir D. Caldeira Profa.Dra. Audrey B. e Silva Prof. Dr. Ronaldo C. Faria

442 Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria Prof.Dr. Leonardo A. de Andrade Prof. Dr. Itamar A. Lorenzon

443 Profa.Dra. Sheyla M.B. Serra Profa.Dra. Paulo T. Lacava Profa.Dra. Maria de Jesus D.dos Reis

444 Prof.Dr. Jozivaldo P. G. de Moraes Profa.Dra. Kelen C. Leite Prof.Dr. Danilo R. Dias de Aguiar

445 Prof.Dr. Luiz M.de M.C. Almeida Prof.Dr. Fernando S. Galizia Prof.Dr. Rodrigo C. Martins

446 Profa. Dra. Fernanda K. M. Silva Prof.Dr. Hélio C. Guardia Profa.Dra. Sofia C. I. Pavarini

447 Profa.Dra. Flávia B. de M.H. Vale Prof.Dr. João A. Camarotto Prof.Dr. Ednaldo B. Pizzolato

448 Prof. Dr. Paulo A. S. Caetano Prof. Dr. Luiz C. Gomide Freitas Profa.Dra. Heloisa C. Sisle

449 Prof.Dr. Joelson G.de Carvalho Profa.Dra. Débora Burini Profa.Dra. Maria W. dos Santos

450 Profa.Dra. Tatiane C. Rodrigues Profa.Dra. Vivian Aline Mininel Profa. Gabriella P. da Silva

451 TA´s: Claudete Schiabel Gisele Rosa de Oliveira Ademir André da Silva

452 Luciano Mitidieri B. Garcia Cláudia A. de Souza Mello